



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 3466.1079  
E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) - CEP: 58.685-000 Assunção-PB

**PORTARIA N.º 001/2022 - GP**

**O Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1ª - **DESIGNAR** os servidores **JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**, Matrícula n.º 234578, **JOSÉ JOELTON DE ANDRADE**, Matrícula n.º 216974 e **JOELMA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 09874, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura para o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2ª - O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão o servidor **GENILDO PEREIRA FELISMINO**, Matrícula n.º 0255.

Art. 3ª – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção, Estado da Paraíba.  
Em 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e Registre-se.

**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
**Prefeito Constitucional**